



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 360/2016

“REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 10.35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) o valor do Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Japaraíba.

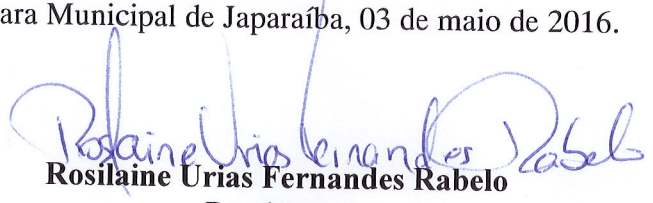
§ 1º O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE previsto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 953/2015 e compreende o período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

§ 2º O valor reajustado é de R\$ 143,45 (cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) retroativo a 1º de abril de 2016.

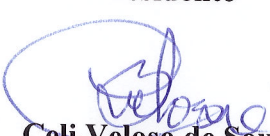
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 03 de maio de 2016.


Rosilaine Urias Fernandes Rabelo

Presidente


Celi Veloso de Sousa

1ª Secretária